



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000005/2021

Processo: 8999-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021, de autoria do Vereador João Wagner, que "Altera a regra do art. 420, da Lei n. 11.197, de 3 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, acrescido pela Lei nº 12.855, de 26 de janeiro de 2007", conforme justificativas explicitadas.

Estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Estando os autos legislativos sob análise desta comissão, após exame, libero para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB